EB1/PE da MARINHEIRA

ESCOLA PEQUENA | GRANDES AMBIÇÕES



PLANO CURRICULAR DE ESCOLA 2026 | 2027



O Plano Curricular de Escola (PCE) enquadra-se no disposto nos artigos 18º, 19º e 20º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e consagra as opções estruturantes de natureza curricular da EB1/PE da Marinheira.

MARINHEIRA

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Marinheira

escola pequena | grandes ambições

Caminho das Fontes, 13
9325-312 Estreito de Câmara de Lobos

291146071

914613072

geral@eb1pemarinheira.pt
eb1pemarinheira@edu.madeira.gov.pt

www.eb1pemarinheira.pt

EB1/PE DA MARINHEIRA

PLANO CURRICULAR DE ESCOLA

Aprovado em Conselho Escolar a 5 de novembro de 2026

A Diretora

(Lucília Neves)

EBI/PE DA MARINHEIRA
ESTREITO CÂMARA DE LOBOS
(Lucília Fátima Ladeiro Neves)

(assinatura e carimbo)

Índice Geral

1. Introdução 4

2. Planeamento e Desenvolvimento Curricular 6

2.1. Prioridades e Opções Curriculares 6

2.2. Planeamento Curricular 10

2.2.1. Oferta Educativa 10

2.2.2. Flexibilidade Curricular 13

2.2.3. Atividades de Enriquecimento Curricular 14

2.2.4. Operacionalização das Opções Curriculares 16

2.2.5. Dinâmicas Pedagógicas 20

2.2.6. Participação das Crianças e Alunos 21

2.2.7. PCG e PCT 22

2.2.8. Cidadania e Desenvolvimento 23

2.2.9. Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão 25

3. Avaliação das Aprendizagens 27

3.1. Finalidades da Avaliação 28

3.2. Avaliação Interna 29

3.2.1. Avaliação Formativa 29

3.2.2. Avaliação Sumativa 29

3.3. Avaliação Externa 30

3.4. Critérios de Avaliação 30

3.4.1. Critérios Transversais de Avaliação 31

3.4.2. Critérios Específicos de Avaliação (1º Ciclo) 32

3.5. Rubricas de Avaliação 32

3.6. Processo de Recolha de Informação 33

3.7. Sistema de Classificação 35

3.8. Procedimentos de Avaliação 36

3.9. Resultado da Avaliação 36

3.10. Estrutura e Dinâmica da Avaliação (resumo) 38

4. Organização Escolar 40

5. Divulgação e Avaliação do PCE 41

Referências Bibliográficas 42

Anexos 43

Índice Geral (PCG e PCT) 43

escola pequena | grandes ambições

Numa escola pequena, nascem grandes sonhos e ambições quando cada criança é valorizada e incentivada a desenvolver todo o seu potencial.

1. Introdução

Este **Plano Curricular de Escola** (PCE) da EB1/PE da Marinheira resulta do disposto no Art.º 20º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. A escola, no âmbito da sua autonomia e atendendo às características e necessidades da sua comunidade educativa, bem como do seu Projeto Educativo de Escola (PEE), pretende aqui refletir as opções gerais de âmbito curricular, pedagógico e de gestão para o **ano letivo 2026/2027**.

Este documento, considerando os principais problemas diagnosticados em sede de Relatório de Autoavaliação (RA), explícitos no PEE em vigor (2024/2028), traça as linhas de orientação para a operacionalização das finalidades educativas da escola, da sua missão e valores.

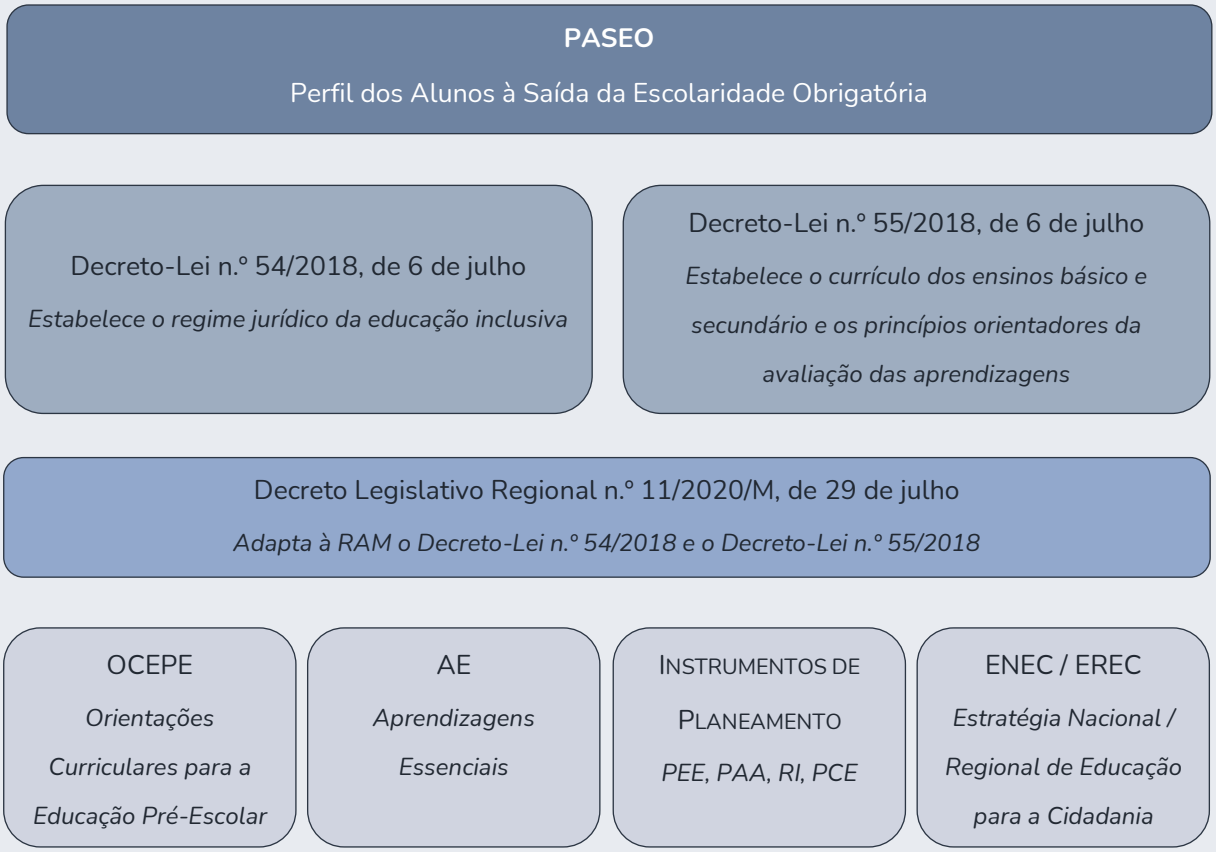
Tais decisões têm subjacentes os **princípios orientadores** do nosso Projeto Educativo:

> Centralidade na Criança e no Aluno
>
> Inclusão e Equidade
>
> Competências Essenciais
>
> Saber e Aprendizagem
>
> Cidadania e Valores
>
> Inovação e Flexibilidade Pedagógica
>
> Ligação com a Comunidade e o Mundo

Para o efeito, o PCE contempla as dimensões da organização, planificação, flexibilidade e avaliação, da oferta de enriquecimento curricular, da interdisciplinaridade, da articulação horizontal e vertical dos currículos, das metodologias, do desenho curricular, entre outras.

O PCE explicita a estratégia que determina a ação da nossa escola, ancorada nas prioridades, objetivos e opções curriculares do Projeto Educativo, no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), na Estratégia Nacional e Regional de Educação para a Cidadania e nos documentos de orientação curricular como as Aprendizagens Essenciais (AE).

"*O projeto curricular desenvolve, complementa e operacionaliza a parte central da escola que são as orientações pedagógico-curriculares delineadas no projeto educativo e no currículo da administração central.* (...) *em todo o caso, o projeto educativo e o projeto curricular constituem o centro da gestão curricular autónoma situada num dado contexto e a ele adequada no sentido de maximizar a eficácia educativa*." (Roldão & Almeida, 2018).



O PCE tem como **objetivo** principal adequar os princípios orientadores do PEE à organização e gestão do currículo em contexto escolar, operacionalizando as estratégias educativas mais adequadas às características da sua comunidade educativa e às especificidades dos alunos. Pretende, igualmente, servir de ponto de partida para a elaboração dos restantes documentos, ao nível do estabelecimento ou no seio de cada grupo/turma.

2. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

Entendemos o **desenvolvimento curricular** como "*o trabalho de implementação do currículo, com base em decisões de planificação (e de regulação) que têm a missão de o pôr em prática de modo adequado aos educandos e às educandas ou aos contextos específicos em questão*" (Cardona et al., 2021, p.13).

Na Educação Pré-Escolar, as **Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar** (OCEPE) destinam-se a apoiar a construção e gestão do currículo naquele nível de ensino, da responsabilidade da(s) educadora(s) responsável(eis), em colaboração com a equipa educativa que trabalha com cada grupo de crianças. Pressupõe-se uma abordagem integrada e globalizante, numa perspetiva holística que caracteriza a aprendizagem da criança. Ressalva-se, igualmente, que as competências e valores indicados no **PASEO** sejam alcançados e desenvolvidos desde a Educação Pré-Escolar (Oficio-Circular n.º 32985/2024).

Por seu lado, todas as turmas do **1º Ciclo** estão abrangidas pelo disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. Todo o planeamento tem como referencial curricular as **AE** estabelecidas para cada disciplina, além das áreas de competências descritas no **PASEO** e a **Estratégia Nacional e Regional de Educação para a Cidadania**.

2.1. PRIORIDADES E OPÇÕES CURRICULARES

"*A escola, partindo das competências e valores do perfil do aluno desejável a alcançar no termo do percurso curricular em causa, das aprendizagens comuns constituídas pelos conhecimentos, capacidades e atitudes das áreas e disciplinas que constituem o currículo prescrito, das finalidades educativas expressas no projeto educativo e adequadas à especificidade do seu contexto, estabelece as suas opções e prioridades curriculares* (...)" (Roldão & Almeida, 2018).

Neste sentido, o PEE, documento orientador e central, assenta em dois eixos de atuação prioritária:

RELAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA

Pretendemos:

- Valorizar a escola como um espaço de aprendizagem e de construção social;
- Estimular o envolvimento dos EE na vida escolar dos seus educandos;
- Valorizar a importância da participação da família no contexto escolar e no desenvolvimento do aluno;
- Compreender os conceitos de organização escolar;
- Promover atividades que estimulem as competências parentais dos EE;
- Melhorar a comunicação entre a família e a escola;
- Estimular a motivação dos alunos e o gosto pela aprendizagem;
- Continuar a divulgar os documentos orientadores da vida escolar, como instrumentos de integração e aproximação da escola à comunidade.

SUCESSO EDUCATIVO

Pretendemos:

- Manter a taxa de transição de ano/aprovação de ciclo igual ou superior a 95%;
- Aumentar o aproveitamento nas disciplinas de Inglês, Matemática e Português;
- Promover o Apoio Pedagógico Acrescido (APA), com maior incidência nos 1º e 2º anos de escolaridade;
- Estimular a participação das crianças e alunos, em projetos potenciadores do sucesso educativo.

Além disso, com base nas evidências emanadas do Relatório de Autoavaliação, na observação direta e indireta e em momentos formais de reflexão e análise, a EB1/PE da Marinheira, no contexto de uma escola situada em meio rural, identificou diversas **fragilidades** que condicionam o percurso escolar e o desenvolvimento integral das crianças e alunos.

Desde a Educação Pré-Escolar, é visível a escassez de estímulos cognitivos e socioculturais, o que se reflete em dificuldades na linguagem oral, nomeadamente na fala e na consciência fonológica, comprometendo as bases da aprendizagem da leitura e da escrita. A par disso, observam-se crescentes carências ao nível dos hábitos de higiene pessoal. Verificam-se, igualmente, comportamentos desajustados, como o incumprimento de regras de convivência e a dificuldade em respeitar os espaços e os outros, o que interfere na criação de um ambiente educativo equilibrado e salutar.

Ademais, em contexto de sala de aula, também se verifica uma fraca capacidade de autorregulação dos comportamentos e dificuldade em manter uma postura adequada ao trabalho escolar, sendo frequente a agitação, a dispersão e a ausência de escuta ativa. Acrescem ainda dificuldades ao nível do raciocínio lógico e da resolução de problemas, tanto em situações matemáticas como em tarefas do quotidiano, o que evidencia a necessidade de desenvolver desde cedo estratégias cognitivas que potenciem competências como o pensamento crítico, a comunicação, a colaboração ou a criatividade, entre outras.

Esta realidade exige uma intervenção pedagógica orientada para o reforço de competências pessoais, sociais e cognitivas, bem como uma aposta em estratégias diferenciadas que valorizem a comunicação, o respeito mútuo e a criação de rotinas educativas consistentes, desde a Educação Pré-Escolar e os primeiros anos de escolaridade.

Do exposto, assumimos que as **áreas de competências** enunciadas no PASEO são combinações complexas de conhecimentos, capacidades e atitudes e, como tal, **complementares** e **transversais**. No entanto, de acordo com as fragilidades detetadas e, no âmbito da sua autonomia, a escola definiu as seguintes como áreas de competências prioritárias no seu planeamento curricular:

Áreas de Competências do PASEO a priorizar			
X	A – Linguagens e textos	X	F – Desenvolvimento pessoal e autonomia
	B – Informação e comunicação	X	G – Bem-estar, saúde e ambiente
X	C – Raciocínio e resolução de problemas		H – Sensibilidade estética e artística
X	D – Pensamento crítico e pensamento criativo		I – Saber científico, técnico e tecnológico
X	E – Relacionamento interpessoal		J – Consciência e domínio do corpo

Na prática letiva diária, cada docente deve **refletir** em termos curriculares, articulando os vários conteúdos com a aquisição e aplicação do conhecimento, as capacidades e atitudes a desenvolver, numa perspetiva **interdisciplinar** e integral das aprendizagens.

Em contexto escolar, as crianças e alunos devem experienciar situações de aprendizagem facilitadoras do desenvolvimento de capacidades e competências diversas. A qualquer momento, crianças e alunos devem poder questionar, comunicar, expor dúvidas, exprimir receios, procurar, localizar e analisar informação, aprender a aprender, experimentar, etc.

As crianças e alunos são responsabilidade da escola, num todo. Só assim, refletindo em conjunto sobre as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, as Aprendizagens Essenciais do 1º Ciclo e os restantes instrumentos de planeamento curricular é possível criar um plano comum, uma linha de orientação geral, conforme preconizado no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Do anterior, surge a questão: "**o que pretendemos, para onde vamos?**". Podemos então definir um conjunto de prioridades educativas, alicerçado nos princípios orientadores do PEE em vigor, anteriormente referidos (p.4) e que refletem o caminho a seguir:

- Promoção da educação e da cidadania através de um desenvolvimento pleno e integral das crianças e alunos, formando cidadãos livres, responsáveis, autónomos, solidários e participativos.
- Desenvolvimento de uma cultura científica e artística de base humanista, alicerçada em múltiplas literacias, no raciocínio e na resolução de problemas, no pensamento crítico e criativo, entre outras dimensões.
- Promoção de uma cultura de inclusão e solidariedade, promotora de um acesso equitativo à educação, através da individualização, flexibilidade e adaptabilidade, fomentando o envolvimento parental.
- Desenvolvimento de uma cultura de gestão e desenvolvimento curricular contextualizados, assente em relações interdisciplinares e metodologias integradoras e diferenciadas e de uma avaliação holística das aprendizagens.

- Criação de relações estreitas de cooperação entre a escola, a família e a comunidade como forma de desenvolver um trabalho em rede, de suporte às necessidades das crianças e alunos.

2.2. PLANEAMENTO CURRICULAR

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, além de valorizar a autonomia da escola, introduz uma abordagem centrada no aluno, articulada com o PASEO, promovendo uma visão multidimensional da educação que integra **conhecimentos**, **capacidades** e **atitudes**. Neste enquadramento, as escolas são chamadas a gerir uma parte do currículo de forma autónoma, a planear atividades e projetos interdisciplinares e a desenvolver metodologias diferenciadas que assegurem a equidade e o sucesso de todos as crianças e alunos.

O planeamento curricular da EB1/PE da Marinheira deve ser, a todo o momento, um **processo colaborativo**, **interdisciplinar** e **dinâmico** que envolva todos os profissionais da escola e que esteja alinhado com os seus documentos orientadores. Requer, portanto, uma organização intencional que, em resultados das prioridades e opções curriculares já enunciadas e dos recursos e saberes disponíveis, responda às especificidades da escola e, concomitantemente, de cada grupo e turma.

2.2.1. OFERTA EDUCATIVA

A EB1/PE da Marinheira é uma escola que disponibiliza a oferta educativa da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico.

As OCEPE são o documento orientador da Educação Pré-Escolar. A ação educativa tem como referencial as **Áreas de Conteúdo**, estruturas próprias e com pertinência sociocultural, cada qual com diferentes tipos de aprendizagens, conhecimentos, atitudes, disposições e saberes-fazer a contemplar, que devem ser vistas de forma articulada, dado que a construção do saber se processa de forma integrada e não estanque (OCEPE, 2016).

Áreas de Conteúdo			
	Formação Pessoal e Social	Componentes	
		Construção da identidade e autoestima Independência e autonomia Consciência de si como aprendente Convivência democrática e cidadania	
	Expressão e Comunicação	Domínio da Educação Física	Eixos
			Deslocamentos e equilíbrios Perícias e manipulações Jogos
		Domínio da Educação Artística	Subdomínios
			Artes Visuais Jogo Dramático/Teatro Música Dança
		Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita	Componentes
			Comunicação oral Consciência linguística Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto Identificação de convenções da escrita Prazer e motivação para ler e escrever
		Domínio da Matemática	Componentes
			Números e operações Organização e tratamento de dados Geometria e medida Interesse e curiosidade pela Matemática
	Conhecimento do Mundo	Componentes	
		Introdução à metodologia científica Abordagem às ciências Conhecimento do mundo social Conhecimento do mundo físico e natural Mundo tecnológico e Utilização das Tecnologias	

Processos e Instrumentos de Recolha de Informação
Observação direta \| Grelhas de Observação \| Registos de Autoavaliação \| Produções em diversos formatos \| Questionários \| Entrevistas \| Registo fotográfico \| Portefólio \| (...)

A Lei n.º 5/97 de 10 de fevereiro, Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar, no seu art.º 12º, determina que "*os estabelecimentos de Educação Pré-Escolar devem adotar um horário adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, no qual se prevejam períodos específicos para as atividades educativas de animação e de apoio às famílias, tendo em conta as necessidades destas*". Deste modo, de forma a acomodar as necessidades manifestadas por muitas **famílias**, a escola acolhe as crianças da Educação Pré-Escolar (e do 1º Ciclo) a partir das 8h00m, cujos encarregados de educação façam prova de tal necessidade. Trata-se,

portanto, de uma iniciativa que visa responder ao eixo Escola/Família do PEE. Adicionalmente, nas interrupções letivas (Natal, Carnaval, Páscoa e julho), a escola oferece a componente de apoio à família com recurso às TAI e às AO do estabelecimento de ensino.

No que respeita ao 1º Ciclo, a escola segue a matriz curricular-base definida no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que prevê a gestão dos tempos horários, fundamentada na procura de respostas pedagogicamente adequadas ao contexto da comunidade educativa, bem como aos recursos disponíveis.

<table>
<tr><th colspan="3" rowspan="3">COMPONENTES DO CURRÍCULO</th><th colspan="2">Carga Horária Semanal</th></tr>
<tr><th colspan="2">1º Ciclo</th></tr>
<tr><th>1º e 2º anos</th><th>3º e 4º anos</th></tr>
<tr><td colspan="2">Português</td><td rowspan="10">Cidadania e Desenvolvimento *</td><td rowspan="10">TIC *</td><td>7</td><td>7</td></tr>
<tr><td colspan="2">Matemática</td><td>7</td><td>7</td></tr>
<tr><td colspan="2">Estudo do Meio</td><td>3</td><td>3</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Educação Artística</td><td>Artes Visuais</td><td colspan="2">3</td></tr>
<tr><td>Expressão Dramática / Teatro
Dança e Música</td><td colspan="2">1</td></tr>
<tr><td colspan="2">Educação Física</td><td colspan="2">1</td></tr>
<tr><td colspan="2">Apoio ao Estudo</td><td>2</td><td>1</td></tr>
<tr><td colspan="2">Oferta Complementar (Inglês)**</td><td>1</td><td>-</td></tr>
<tr><td colspan="2">Inglês</td><td>-</td><td>2</td></tr>
</table>

* Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

** De acordo com o nº9 do art.º 18º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M.

De acordo com as orientações recebidas as disciplinas de Apoio ao Estudo (em todos os anos de escolaridade) e Inglês (nos 1º e 2º anos de escolaridade) não contabilizam para efeitos de progressão.

Nota: a escola gere os tempos constantes na matriz para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo, com exceção do período de almoço (Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M).

A área de **TIC** constitui-se como uma área de natureza instrumental, de suporte às aprendizagens a desenvolver (art.º 13º, Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho). Deste modo, a escola inscreve na matriz curricular-base de cada turma, uma hora semanal de trabalho em par pedagógico, composto pelo professor da curricular e o professor de TIC (Ofício Circulares n.º 5.0.0-320/09 e n.º 5.0.0-339/10), no sentido de reforçar os conteúdos programáticos das áreas curriculares com a tecnologia existente na escola.

A carga horária semanal das componentes do currículo de Expressão Dramática/Teatro, Dança, Música e Educação Física justifica-se pela escassez de recursos humanos especializados afetos à escola.

2.2.2. FLEXIBILIDADE CURRICULAR

Anualmente, a escola decide a operacionalização do disposto no Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, considerando as características de cada turma, os recursos humanos disponíveis e as prioridades educativas definidas.

No ano letivo **2026/2027**, a flexibilidade curricular concretiza-se nos seguintes moldes:

GESTÃO FLEXÍVEL DO CURRÍCULO (GESTÃO DA CARGA HORÁRIA)			
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
TIC (1h)	TIC (1h)	TIC (1h)	TIC (1h)
articulação curricular \| desenvolvimento de projetos \| trabalho interdisciplinar \| reforço de aprendizagens incentivo à leitura \| metodologias ativas \| gamificação \| aprendizagem colaborativa \| (...)			

As planificações, realizadas em **par pedagógico**, devem ter por base os referenciais curriculares, nomeadamente as AE, o desenvolvimento das áreas de competências do PASEO, bem como os objetivos definidos na Estratégia Nacional e Regional de Educação para a Cidadania.

No caso de funcionamento de aulas ou atividades em regime de par pedagógico, a coadjuvação não deve ser entendida como mera presença física, mas como uma participação ativa e responsável em todas as dimensões da prática letiva. Deste modo, cada professor tem o **dever** de assistir, intervir e colaborar plenamente na planificação, condução e avaliação das aulas ou atividades.

Pretendemos promover o **trabalho colaborativo** e a complementaridade de saberes, permitindo uma resposta mais eficaz às necessidades dos alunos, nomeadamente na **diferenciação pedagógica**, na gestão do comportamento e na promoção de competências essenciais como a comunicação, a resolução de problemas e a autorregulação. A ação de cada interveniente deve ser contínua e coordenada, contribuindo para a qualidade e a intencionalidade das práticas educativas.

2.2.3. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

No funcionamento das **Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)**, de frequência facultativa, aplica-se o previsto na Portaria n.º 110/2002, de 14 de agosto, que estabelece o funcionamento das Escolas a Tempo Inteiro, além de orientações posteriores, nomeadamente o Ofício Circular n.º 5.0.0 103/2018 e a Portaria n.º 313/2022, de 20 de junho.

Pretendemos, além das atividades de enriquecimento curricular definidas pela tutela educativa, disponibilizar aos alunos projetos e clubes que respondam às **fragilidades detetadas** e reforcem as áreas de competências previstas no PASEO, contribuindo, assim, para o sucesso escolar de todas as crianças e alunos.

De acordo com os recursos humanos disponíveis, a escola proporciona às crianças da Educação Pré-Escolar atividades de complemento educativo em **parceria e articulação com as AEC** (Expressão Físico-Motora, Expressão Musical e Dramática, Inglês, Biblioteca, TIC) em regime de par pedagógico, com a duração de uma hora semanal.

Além disso, é decisão da escola a definição de **três horas de AEC de Estudo** para todas as turmas do 1º Ciclo, como forma de realização dos "trabalhos de casa", consolidação de conteúdos trabalhados em contexto de sala de aula, desenvolvimento de estratégias de estudo autónomo e ainda o apoio a alunos cujo acompanhamento familiar é reduzido ou inexistente. Procuramos, assim, garantir um acompanhamento mais eficaz e equitativo das aprendizagens de cada aluno face às dificuldades detetadas, promovendo o sucesso escolar e a redução das desigualdades. Cabe ao professor titular de turma avaliar e decidir se a AEC de Estudo deve ser utilizada, maioritariamente, para a realização dos trabalhos de casa. Esta decisão deverá ter em conta as características da turma, as necessidades dos alunos e a dinâmica pedagógica em curso.

a) Se o professor titular de turma entender que a realização dos trabalhos de casa responde adequadamente às necessidades da turma, essa será a linha orientadora da utilização das horas de Estudo. A decisão sobre a correção ou não dos trabalhos de casa é do professor da AEC de Estudo.

b) No entanto, se o professor titular de turma considerar que esse tempo não deve ser centrado na realização dos trabalhos de casa, então o professor responsável pela AEC de Estudo terá a responsabilidade de organizar e aplicar outras atividades de apoio ao estudo, implementando estratégias que visem:

- a consolidação das aprendizagens essenciais;
- a superação de dificuldades previamente identificadas pelo professor titular;
- o desenvolvimento de competências de estudo, organização e autonomia.

Para que este trabalho seja coerente com o percurso educativo dos alunos e articulado entre docentes, deverá seguir a planificação semanal partilhada pelo professor titular, que deverá incluir indicações sobre os conteúdos a reforçar e possíveis estratégias de atuação.

Por seu lado, fruto dos recursos disponíveis e das fragilidades detetadas, a escola faz a gestão de projetos da DRE e institui **Clubes** de escola como forma de **operacionalizar as opções curriculares**, diversificar saberes e proporcionar aprendizagens holísticas de caráter lúdico.

Atividades de Enriquecimento do Currículo	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano
Língua inglesa	1h	1h	1h	1h
Atividades Artísticas e Físico-Motoras	EFM 1h MA 1h EP 2h	EFM 1h MA 1h EP 2h	EFM 2h MA 2h EP 1h	EFM 2h MA 2h EP 1h
TIC	1h	1h	2h	2h
Biblioteca / Estudo	1h / 3h	1h / 3h	1h / 3h	1h / 3h
Projetos coordenados pela DRE*				
Ciências da Computação	1h	1h	1h	1h
Eco-Escolas	1h	1h	1h a)	1ha)
Super Quinas	1h	1h	1h a)	1h a)
Brincadores de Sonhos	--	--	--	1h
Plano Regional de Educação Rodoviária	--	--	1h a)	1h a)
Clubes da Escola*				
Clube de Matemática e Ciências	1h	1h	--	--
Clube Livros e Brincadeiras	1h	--	--	--
Clube das Artes	--	--	1h	--
Clube de Braguinha	--	1h	--	--
OTL	2,5h	2,5h	2,5h	2,5h
TOTAL	17,5h	17,5h	17,5h	17,5h

**O PAA deverá explanar a opção por cada um dos projetos e clubes desenvolvidos pela escola.*
a) Quinzenalmente, as turmas alternam os projetos mencionados.

A gestão curricular das AEC deve ser realizada de forma colaborativa, integrada, articulada e interdisciplinar, devendo as atividades ser orientadas para a dimensão lúdica e o enriquecimento cultural e cívico, a educação física e desportiva, a educação artística e a inserção dos alunos na comunidade, sem as escolarizar e valorizando a participação das crianças na sua organização, desenvolvimento e avaliação (Ofício Circular n.º 5.0.0-103/2018).

Consideramos que a frequência regular das AEC, apesar de facultativa, é **fundamental** para o desenvolvimento integral dos alunos. Estas atividades complementam a formação curricular, estimulam o desenvolvimento social e emocional e a aquisição de competências essenciais como a comunicação, a colaboração, o pensamento crítico ou a resolução de problemas, entre outras.

Além disso, a participação contínua fortalece a interação pessoal e social e amplia as oportunidades de aprendizagem de cariz mais prático. Manter uma presença constante nessas atividades permite que os alunos aproveitem ao máximo os benefícios educacionais disponibilizados pela escola, contribuindo para uma formação mais completa e equilibrada.

De modo a reforçar o anterior, o aluno que, em cada período letivo, não frequente um mínimo de dois terços da carga horária atribuída a cada atividade de enriquecimento curricular, não será sujeito a "apreciação descritiva" no boletim de avaliação.

2.2.4. Operacionalização das Opções Curriculares

A organização das atividades de aprendizagem, de gestão e operacionalização de natureza curricular são definidas anualmente no Plano Anual de Atividades (PAA).

No entanto, na EB1/PE da Marinheira enfatizamos a importância da **articulação pedagógica** como processo fundamental no percurso educativo das crianças e alunos. Deve envolver a cooperação entre todos os profissionais educativos da escola, com o objetivo de promover a continuidade das aprendizagens, respeitando os ritmos de desenvolvimento de cada criança e aluno.

Além disso, algumas **linhas comuns** de atuação devem ser observadas. Deste modo:

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Sempre que possível, a planificação das atividades deverá ser conjunta e articulada entre os grupos da Educação Pré-Escolar, como forma de continuidade pedagógica.

Deverá existir uma análise contínua das competências adquiridas, dificuldades de aprendizagem e definição de estratégias de atuação, em sede de Projeto Curricular de Grupo (PCG).

O PCG deverá ser apresentado aos encarregados de educação na primeira reunião intercalar do ano letivo.

Os grupos da Educação Pré-Escolar devem participar no desenvolvimento de projetos, concursos ou outras atividades no âmbito do PAA e PEE, inclusivamente em parceria entre si ou em articulação com entidades externas à escola.

A implementação do projeto "Do Berço às Letras" é obrigatória para as crianças em condições de ingressar no 1º ano de escolaridade no ano letivo seguinte. Trata-se de um programa de treino da consciência fonológica, que visa promover o desenvolvimento de competências de pré-leitura, linguísticas e cognitivas, fundamentais para uma entrada bem-sucedida no 1º Ciclo.

De forma a garantir a continuidade pedagógica e assegurar a presença de um adulto de referência, sempre que o número de crianças o justifique (por motivos relacionados com a idade, necessidades educativas específicas ou outras razões relevantes) e se verifique a necessidade de ingressar noutro grupo, uma das educadoras ou TAI deverá acompanhar essa mudança, integrando a nova equipa pedagógica através de um processo de permuta. Esta decisão caberá ao órgão de gestão, ouvido o Conselho Escolar.

A partir do 3º período de cada ano letivo, no grupo das crianças que se encontram em condições de transitar para o 1º ano de escolaridade, a escola tomou a decisão de não integrar a sesta na rotina da sala, fundamentada na intenção de promover uma transição mais suave e gradual para o 1º Ciclo. Nesta próxima etapa, não existe o momento de sesta, sendo as crianças desafiadas a manter-se atentas e envolvidas em atividades ao longo de todo o período escolar da manhã e, eventualmente, da tarde. Ao retirar gradualmente a sesta, procura-se *a)* favorecer a adaptação ao ritmo do 1º Ciclo, onde os períodos de trabalho e

atenção são mais longos, *b)* estimular a autonomia, a autorregulação e a resistência à fadiga, capacidades essenciais para o sucesso escolar futuro e *c)* evitar dificuldades de adaptação abrupta quando o hábito da sesta for interrompido de forma repentina no início do ano letivo seguinte.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO

A articulação pedagógica deve resultar da planificação, desenvolvimento e implementação de atividades ou projetos comuns no âmbito do PAA e do PEE, a realizar ao longo do ano letivo.

Anualmente, cada grupo de crianças em condições de transitar para o 1º ano de escolaridade deve realizar, pelo menos, duas visitas à sala do 1º ano, com o propósito de participar em atividades conjuntas. Estas experiências têm como objetivo promover uma transição gradual, positiva e segura, permitindo às crianças familiarizarem-se com o futuro novo ambiente, com os adultos de referência e com algumas rotinas escolares.

No final de cada ano letivo, as educadoras de infância e os professores titulares das turmas do 1º ano (atuais e futuras) devem reunir-se para partilhar informações relevantes e articular estratégias que favoreçam a posterior integração das crianças no novo ciclo de ensino, assegurando a continuidade das aprendizagens e o acompanhamento adequado do percurso escolar de cada criança.

Na constituição dos grupos da Educação Pré-Escolar e das turmas do 1º Ciclo, aplicam-se os critérios definidos no artigo 17.º da Portaria n.º 313/2022, de 20 de junho, com as adaptações previstas no Regulamento Interno. No entanto, a organização dos grupos e turmas pode ser ajustada anualmente, tendo em conta o número de inscrições/matrículas e a distribuição etária das crianças e alunos, de forma a assegurar uma maior homogeneidade no número de crianças e alunos por grupo/turma e a promover um ambiente educativo equilibrado e adequado ao seu desenvolvimento. Procura-se, assim, assegurar o equilíbrio entre géneros, níveis de desempenho e necessidades educativas, de acordo com os recursos disponíveis. Na Educação Pré-Escolar, não havendo inscrições suficientes, deverá ser constituído um grupo único de crianças, devendo a(s) educadora(s) diferenciar a sua prática pedagógica.

1º CICLO

A articulação curricular dentro de cada turma é garantida pelo Projeto Curricular de Turma (PCT), tendo por base as respetivas planificações.

O PCT deverá ser apresentado aos encarregados de educação na primeira reunião intercalar do ano letivo.

A articulação dentro de cada ano de escolaridade é realizada pelos professores titulares de turma (a existir mais que uma turma por ano de escolaridade) em reuniões de trabalho (planificação, construção de instrumentos de recolha ou recursos educativos, análise e reflexão, partilha de práticas, etc.).

Deverá ser realizada uma análise dos resultados escolares por trimestre e (re)definição de estratégias promotoras do sucesso educativo, no âmbito do Conselho de Docentes e do Conselho Escolar.

Todas as turmas devem participar no desenvolvimento de projetos, concursos ou outras atividades no âmbito do PAA e PEE, inclusivamente em parceria entre si ou em articulação com entidades externas à escola.

A articulação com os docentes das AEC deve assumir um caráter contínuo e sistemático, nomeadamente através de uma **planificação semanal partilhada**. Esta planificação deve atender às potencialidades e fragilidades de cada turma, bem como ao desenvolvimento das aprendizagens a cada momento, promovendo a coerência pedagógica e a intencionalidade educativa entre as áreas. É fundamental que todos os professores envolvidos participem ativamente neste processo, contribuindo, na sua área de atuação, com informação relevante e estratégias ajustadas às necessidades dos alunos. O preenchimento atempado da planificação semanal é **obrigatório** e **imprescindível**, não só para garantir a continuidade e o alinhamento das práticas pedagógicas, mas também para permitir um acompanhamento eficaz e individualizado do percurso de cada aluno.

1º CICLO E 2º CICLO

A articulação vertical é assegurada por uma equipa composta por docentes do 1º Ciclo, nomeadamente do 4º ano, e por docentes da escola do 2º Ciclo pertencente à área de

influência ou residência dos alunos. Esta equipa tem como finalidade facilitar a transição entre ciclos, promovendo o intercâmbio de informações relevantes para a constituição de turmas, a definição de horários e o alinhamento de práticas pedagógicas, garantindo uma continuidade educativa coerente e centrada nas necessidades dos alunos.

A docente de Educação Especial que acompanhou os alunos do 4º ano de escolaridade, reúne com a congénere da escola do 2º Ciclo para "passagem dos casos".

Além disso, será realizada uma visita à escola do 2º Ciclo pelos alunos do 4º ano, no 3º período.

2.2.5. Dinâmicas Pedagógicas

Para o ano letivo **2026/2027**, a escola continuará a implementar algumas medidas enquadradas no disposto no art.º 21º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, nomeadamente:

a) implementação de medidas multinível, que se revelem ajustadas à aprendizagem e inclusão dos alunos, articuladas pela EMAEI.

b) rentabilização eficiente dos recursos e oportunidades existentes na escola e na comunidade, nomeadamente através da disponibilização de AEC à Educação Pré-Escolar e de Apoio Pedagógico Acrescido.

c) adequação, diversidade e complementaridade das estratégias de ensino e aprendizagem, nomeadamente através da utilização dos recursos tecnológicos e da criação de conteúdos diferenciados.

d) produção de informação descritiva sobre os desempenhos dos alunos, não apenas nos momentos de avaliação sumativa, mas igualmente aquando da avaliação intercalar, o que permite a regularidade da monitorização, avaliando a intencionalidade e o impacto das estratégias e medidas adotadas.

e) o trabalho colaborativo entre docentes, valorizando-se o intercâmbio de saberes e de experiências, através da planificação conjunta e partilhada e de projetos interdisciplinares.

f) a coadjuvação entre docentes, nomeadamente nas áreas de Educação Artística e Educação Física, TIC, Inglês ou Biblioteca, no âmbito das diversas componentes do currículo ou da flexibilidade curricular.

g) o apoio ao estudo e AEC de Estudo, assente numa metodologia de integração das aprendizagens de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, tratamento e seleção da informação.

h) o desenvolvimento de trabalho autónomo e interpares, com mediação de professores.

i) a implementação de tutorias, visando a orientação do processo educativo, em que os alunos mais experientes auxiliam os que necessitam de ajuda.

j) a concretização de ações de apoio ao crescimento e ao desenvolvimento pessoal e social dos alunos, nomeadamente através de palestras, ações de sensibilização, visitas de estudo, clubes temáticos.

2.2.6. PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS E ALUNOS

A Recomendação n.º 2/2021 do Conselho Nacional de Educação enfatiza que é "*direito das crianças e dos jovens terem oportunidade para exprimir as suas ideias e opiniões ao longo de todo o processo educativo*".

"*As escolas devem* ***promover o envolvimento dos alunos****, definindo procedimentos regulares de auscultação e participação dos alunos no desenho de opções curriculares e na avaliação da sua eficácia na aprendizagem*" (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho).

Além disso, o PASEO prevê que se deve "*garantir o acesso à aprendizagem e à* ***participação dos alunos*** *no seu processo de formação*". Em consonância, o PEE prevê igualmente como princípio orientador a "Centralidade na Criança e no Aluno".

Deste modo, o PAA deverá refletir esta premissa, definindo claramente momentos e formas de participação das crianças e alunos na vida escolar, tais como assembleias gerais de crianças e alunos, assembleias de turma, reuniões com delegados de turma, inquéritos ou outras formas de recolha de informação.

Por seu lado, no que toca ao processo avaliativo, formativo ou sumativo, os alunos devem ser encarados como **participantes ativos e comprometidos**. A participação do aluno na avaliação das suas aprendizagens deve ser realizada através:

a) da definição e clarificação dos objetivos de aprendizagem recorrendo, por exemplo, a critérios e rubricas de avaliação elaboradas pelo professor e, preferencialmente, em conjunto com os alunos;

b) do diálogo efetivo e claro na sala de aula que evidencie a compreensão do aluno sobre as tarefas de aprendizagem;

c) de processos de autoavaliação, em que se realiza uma reflexão sobre o que se é, ou não, capaz de fazer, o que se aprendeu e que dificuldades se manifestam, podendo realizar-se antes, durante ou após serem abordados determinados conteúdos.

2.2.7. PCG E PCT

O Projeto Curricular de Grupo (PCG) e o Projeto Curricular de Turma (PCT) são documentos centrais no planeamento e organização do trabalho pedagógico de cada grupo/turma, operacionalizando as opções estruturantes do PEE e do PCE e os princípios orientadores do PASEO, das AE e das OCEPE. Como tal, devem seguir uma linha orientadora e uma estrutura relativamente uniforme, conforme anexos.

Na Educação Pré-Escolar, o PCG pode assumir um caráter mais flexível e global, partindo dos interesses das crianças e das intencionalidades educativas, promovendo experiências diversificadas em todas as áreas de conteúdo, de forma integrada e contínua.

No 1º Ciclo, o PCT deve estruturar as opções curriculares e as aprendizagens a desenvolver ao longo do ano letivo, articulando as diversas componentes do currículo, as metodologias e as estratégias de atuação e diferenciação em função das características e necessidades dos alunos.

Ambos os planos devem funcionar como guias da ação pedagógica, garantindo a coerência, a intencionalidade e a avaliação do processo educativo. A sua elaboração deve ser

colaborativa, permitindo a sua apropriação por parte dos diferentes intervenientes educativos, favorecendo, assim, a continuidade e a qualidade das aprendizagens.

2.2.8. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, estabelece um novo referencial para a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento. Assim, a **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania** (ENEC) pretende promover uma educação integral, preparando os alunos para o exercício responsável, ativo e democrático da cidadania, reforçando o respeito pelos Direitos Humanos e a coesão social.

A ENEC define **8 dimensões obrigatórias**:

Grupo 1 - Obrigatórias em todos os anos de escolaridade

1) Direitos Humanos
2) Democracia e Instituições Políticas
3) Desenvolvimento Sustentável
4) Literacia Financeira e Empreendedorismo

Grupo 2 - Obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade por ciclo de ensino

5) Saúde
6) Risco e Segurança Rodoviária
7) Pluralismo e Diversidade Cultural
8) Media

A escola deve elaborar uma estratégia própria (a **Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola** - EECE), alinhada com a ENEC e o Projeto Educativo.

O trabalho a desenvolver deve assentar em metodologias ativas, projetos interdisciplinares e parcerias com a comunidade, envolvendo todos os atores educativos: alunos, professores, famílias e comunidade. A avaliação deve ser contínua, diversificada e adaptada aos contextos.

A EECE deverá dar forma à nossa cultura escolar, ou seja, as atitudes, os valores, as regras, as práticas quotidianas, os princípios e os procedimentos adotados, alicerçando-se no disposto na Estratégia Nacional e Regional de Educação para a Cidadania, resultando numa abordagem:

Ao nível da **turma** (1º Ciclo), trata-se de uma componente de currículo integrada transversalmente, da responsabilidade do docente titular de turma, operacionalizada através da elaboração de um plano anual com a participação dos alunos e encarregados de educação.

Ao nível da **escola**, através definição de projetos, parcerias, critérios de avaliação.

Embora não mencionada na nova ENEC, ao nível da Educação Pré-Escolar, a decisão sobre cada dimensão a desenvolver por cada grupo, anualmente, deverá resultar da reflexão do Conselho de Grupo, em função das necessidades e escolhas das crianças. Tais decisões deverão estar inscritas no PCG.

Dando resposta ao disposto na atual Estratégia Regional de Educação para a Cidadania, que pretende valorizar a identidade e a cultura regional, ou desenvolver projetos definidos pela Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, a escola inscreve anualmente na componente das AEC as seguintes dimensões:

	DOMÍNIOS	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO
GRUPO 1	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (Projeto Eco-Escolas)	x	x	x*	x*
	LITERACIA FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO (Projeto Brincadores de Sonhos)				x
GRUPO 2	RISCO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA (Projeto PRER: Plano Regional de Educação Rodoviária)			x	x
	RISCO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA (Projeto ESPR: Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos) **	x	x	x*	x*

** Quinzenalmente.*

***Projeto também destinado aos grupos da Educação Pré-Escolar.*

Em **2026/2027**, a escola deve elaborar, aprovar e divulgar a sua EECE[1] até ao final do 1º período letivo.

[1] A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola, quando aprovada, poderá ser consultada em: www.eb1pemarinheira.pt

2.2.9. Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

O Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, estabelece o quadro das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, estruturando um conjunto de estratégias destinadas a responder às necessidades educativas de todos os alunos, com especial atenção à diversidade presente no contexto escolar.

Estas medidas assentam numa abordagem flexível e dinâmica, que visa garantir a equidade no acesso ao currículo, promovendo a participação e o progresso de cada criança e aluno, independentemente das suas características ou condições individuais.

Definem-se, assim, os princípios orientadores para a implementação de práticas pedagógicas diferenciadas e integradoras, reforçando o compromisso com uma escola inclusiva e de qualidade. Apresentamos exemplos práticos de organização pedagógica, a utilizar de forma flexível, em função dos recursos e necessidades das crianças e alunos.

Nível 1 (Medidas universais)	Exemplos Práticos
Dirigem-se a todos os alunos e têm como objetivo promover a participação e o sucesso escolar.	Apoio Pedagógico Acrescido (APA); Adaptação de materiais; Avaliação diversificada; Trabalho interdisciplinar; Utilização de tecnologias educativas; Trabalhos a pares ou em grupo com papéis diferenciados; Atividades com escolha entre diferentes tipos de tarefas (texto, desenho, ...); Uso de organizadores gráficos (mapas mentais, quadros-resumo); Avaliação em diferentes formatos (oral, escrita, digital); Ritmo de trabalho adaptado ao aluno; Integração de momentos de autorregulação emocional e de movimento.
• Diferenciação pedagógica • Acomodações curriculares • Enriquecimento curricular • Promoção do comportamento pró-social • Intervenção em pequenos grupos	

Nível 2 (Medidas seletivas)	Exemplos Práticos
Dirigem-se aos alunos que evidenciam necessidades de suporte à aprendizagem que não foram supridas em resultado da aplicação das medidas universais. • Percursos curriculares diferenciados • Adaptações curriculares não significativas • Apoio psicopedagógico • Antecipação e o reforço das aprendizagens • Apoio tutorial	Apoio Pedagógico Acrescido (APA); Parcerias de aprendizagem entre alunos; Intervenção do psicólogo (se disponível); Agrupamento flexível de alunos para trabalhar conteúdos; Acompanhamento personalizado (apoio direto); Reforço de aprendizagens com recursos visuais ou manipulativos; Materiais adaptados (ex. fichas com texto simplificado).
Relatório técnico-pedagógico aprovado pela EMAEI (Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva).	

Nível 3 (Medidas adicionais)	Exemplos Práticos
Dirigem-se aos alunos que apresentem dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem e que exijam recursos adicionais significativos. • Frequência do ano de escolaridade por disciplinas • Adaptações curriculares significativas • Plano individual de transição • Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado • Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social	Programa Específico Individual (PEI) com objetivos funcionais; Apoio contínuo do docente de Educação Especial; Acompanhamento por terapeuta da fala, fisioterapeuta ou outro técnico (se disponível); Utilização de software ou produtos educativos próprios; Apoio da Divisão de Acessibilidade e Ajudas Técnicas (DAAT).
Relatório técnico-pedagógico e Programa Educativo Individual (no caso de adaptações curriculares significativas) definido pela EMAEI.	

Qualquer das tipologias de medidas apresentadas serão operacionalizadas em função dos recursos humanos disponíveis na escola.

Além disso, no âmbito do seu planeamento, a escola disponibiliza ainda a cada grupo/turma um crédito horário semanal, destinado a Apoio Pedagógico Acrescido, que pode ser adaptado ao longo do ano letivo, em função das necessidades. Além disso, havendo disponibilidade de recursos humanos, a escola deverá encetar todos os esforços no sentido de alocar um horário completo para Apoio Pedagógico Acrescido, na tentativa de promover uma resposta eficaz às necessidades dos alunos com maiores dificuldades de aprendizagem.

3. Avaliação das Aprendizagens

Na EB1/PE da Marinheira, a avaliação deve ser encarada como uma oportunidade para, a todo o momento, **melhorar as aprendizagens** das crianças e alunos e **regular** o processo de ensino e aprendizagem.

Na Educação Pré-Escolar, a avaliação assume uma natureza contínua, formativa e qualitativa, centrada na observação do desenvolvimento e das aprendizagens de cada criança. Este processo visa conhecer melhor as suas necessidades, interesses e progressos, de forma a adequar as práticas pedagógicas e a promover o bem-estar e o desenvolvimento global de cada criança. Não se trata de classificar ou comparar, mas de apoiar o crescimento harmonioso da criança nas diversas áreas (pessoal, social, cognitiva, motora, linguística, ...), respeitando o seu ritmo e valorizando a sua individualidade. As aprendizagens esperadas para uma determinada faixa etária devem ser encaradas apenas como referências que permitem situar um percurso individual e singular de desenvolvimento e aprendizagem (OCEPE p.8). A avaliação deve envolver também a **colaboração com as famílias**, numa perspetiva partilhada de acompanhamento do percurso educativo da criança.

No caso do 1º Ciclo, a "*avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*" (art.º 16º, Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto). No entanto, deve assumir, à semelhança da Educação Pré-Escolar, uma natureza contínua e formativa e maioritariamente qualitativa.

De um modo geral, toda a avaliação tem em comum (Cardona et al., 2021, p.19):

a) a determinação e utilização de um quadro de referência ou referencial (Critérios Transversais de Avaliação apoiados no PASEO definidos pela escola);

b) a recolha de informação sobre a realidade (através de técnicas e instrumentos diversificados tal como previsto neste PCE);

c) a reflexão comparativa entre a realidade e o quadro de referência, que resulta numa conclusão avaliativa, que se efetua com um objetivo determinado, associado a decisões a tomar (ex.: acompanhar e promover o desenvolvimento das aprendizagens das crianças; apoiar o planeamento da ação educativa e a gestão do currículo; informar os pais e encarregados de educação ou outras audiências legítimas, etc.).

Assim, na EB1/PE da Marinheira, no processo de avaliação devem ser enfatizadas diversas dimensões:

1) **Dimensão Formativa da Avaliação**

 A avaliação é uma parte integrante e fundamental no processo de ensino e aprendizagem, cujo objetivo central é a melhoria contínua. Deve definir aprendizagens e desempenhos esperados e respetivos procedimentos de avaliação.

2) **Dimensão de Regulação**

 A avaliação orienta o percurso escolar dos alunos, certificando conhecimentos, capacidades e atitudes adquiridas e inscritas no PASEO.

3) **Procedimentos e Instrumentos**

 A avaliação deve resultar de procedimentos e instrumentos diversificados, variando de acordo com a finalidade, objeto, destinatários e tipo de informação necessária, e serem adequados e adaptados à especificidade do trabalho curricular.

3.1. FINALIDADES DA AVALIAÇÃO

De acordo com o art.º 22º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, a avaliação das aprendizagens pressupõe as seguintes finalidades;

- Fornecer informações para apoiar, sustentar, melhorar e regular a aprendizagem;
- Adaptar e ajustar métodos e estratégias de ensino e aprendizagem;
- Melhorar a qualidade do processo educativo;
- Promover o sucesso escolar dos alunos;
- Validar, reconhecer e certificar as competências e os conhecimentos adquiridos.

3.2. AVALIAÇÃO INTERNA

A avaliação interna das aprendizagens compreende, de acordo com a finalidade que preside à recolha de informação, as modalidades **formativa** e **sumativa**, sendo da responsabilidade dos professores, do órgão gestão e dos órgãos de coordenação e supervisão pedagógica da escola (Conselho de Docentes e Conselho Escolar) (Portaria n.º 223-A/2018). Os alunos devem ser envolvidos na avaliação interna, privilegiando-se um processo de autorregulação das suas aprendizagens.

3.2.1. AVALIAÇÃO FORMATIVA

Na EB1/PE da Marinheira, a avaliação é maioritariamente sustentada por uma dimensão formativa. A avaliação formativa, "Avaliação ***para*** as Aprendizagens" (ApA), tem como principal objetivo fornecer ***feedback*** de elevada qualidade. Deve ocorrer de forma sistemática, contínua e interativa, permitindo ao aluno a compreensão do seu progresso de aprendizagem, bem como das suas necessidades para melhorar.

O *feedback* é um dos recursos mais poderosos que o professor deve utilizar com maior proficiência de modo a garantir uma avaliação formativa com impacto positivo na aprendizagem do aluno. No plano cognitivo, fornece ao aluno a informação de que necessita para compreender o ponto em que está e o caminho a seguir. No plano motivacional, desenvolve no aluno a autorregulação e o sentimento de controlo sobre a sua própria aprendizagem.

3.2.2. AVALIAÇÃO SUMATIVA

A avaliação sumativa, "Avaliação ***das*** Aprendizagens" (AdA), permite que, num dado momento, se possa fazer um **balanço** ou um **ponto de situação** acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer podendo, ou não, ter efeitos classificatórios (Fernandes, 2021a).

A avaliação sumativa é crucial para facilitar a transição dos alunos entre anos de escolaridade e ciclos educativos, fornecendo uma visão clara do desenvolvimento das aprendizagens, ajudando a garantir a continuidade educativa.

A avaliação sumativa de final de período e ano letivo deverá resultar de uma recolha deliberada, rigorosa e diversificada de informação acerca das aprendizagens, com base nos critérios de avaliação, nos perfis de aprendizagem em resultado da análise dos descritores que lhes são inerentes e nas aprendizagens definidas no currículo.

A decisão de retenção é uma medida **excecional** (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Portaria n.º 223-A/2018), ouvido o conselho de docentes, que deverá, igualmente, avaliar as vantagens de o aluno acompanhar o seu grupo ou turma. A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas anteriormente medidas de apoio face às dificuldades detetadas. As condições de transição e retenção devem obedecer ao disposto no Regulamento Interno.

3.3. Avaliação Externa

A avaliação externa das aprendizagens tem como principal objetivo aferir o nível de desenvolvimento das Aprendizagens Essenciais adquiridas pelos alunos e a sua capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares. A sua calendarização e operacionalização são definidas pelo Ministério da Educação. No caso da escola, os seus resultados e a identificação de pontos fortes e áreas a melhorar no percurso escolar dos alunos, devem contribuir para o **ajustamento das práticas pedagógicas** e para a promoção do sucesso educativo.

3.4. Critérios de Avaliação

A definição de critérios de avaliação (transversais e específicos) reflete as opções curriculares e pedagógicas da escola. Deste modo, "*através dos critérios e dos respetivos níveis de*

consecução, indicadores ou descritores, ficamos a saber o que é desejável que todos os alunos aprendam e sejam capazes de fazer, mas também a situação em que cada um se encontra relativamente a essa situação desejável" (Fernandes, 2021b, p.6).

3.4.1. Critérios Transversais de Avaliação

Considerando as OCEPE, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e o PEE, a escola definiu um conjunto de **Critérios Transversais de Avaliação**, referencial comum à Educação Pré-Escolar e ao 1º Ciclo. No caso do 1º Ciclo, inclui igualmente um Perfil de Aprendizagens para cada critério[2].

PASEO	Critérios Transversais de Avaliação	Saberes	Instrumentos de Recolha e Avaliação
Conhecimentos **Capacidades** SABER \| SABER FAZER **ACPA** **A \| B \| C \| D \| H \| I**	Conhecimento	Adquirir Reter Relacionar Aplicar	Registos de autoavaliação Registos e observação em sala de aula Rubricas de Avaliação Trabalhos individuais e/ou de grupo Ficha(s) de avaliação formativa e sumativa, mini testes e/ou questões-aula Ferramentas e Plataformas Web Apresentações orais, escritas e multimédia Artes Visuais e Dramatizações Caderno diário (...)
	Comunicação	Ler Ouvir Falar Escrever	
	Participação e Colaboração	Participar Colaborar	
	Resolução de Problemas	Articular Mobilizar Analisar Identificar Resolver	
	Pensamento Crítico	Questionar Argumentar (Auto)avaliar	
	Autonomia	Planificar Agir Decidir	
Atitudes SABER SER \| SABER ESTAR **ACPA** **E \| F \| G**	Comportamento e Postura	Comportamento Postura	
	Valores	Ética Empatia	

[2] Os Critérios Transversais de Avaliação e Perfis de Aprendizagem podem ser consultados em: www.eb1pemarinheira.pt

3.4.2. Critérios Específicos de Avaliação (1º Ciclo)

De acordo com o art.º 18º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, alterada pelo Portaria n.º 29/2025/1, de 7 de fevereiro, a escola define anualmente, até ao início do ano letivo, os critérios de avaliação tendo em consideração o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais e os demais documentos curriculares. Nos referidos critérios de avaliação deve ser ainda enunciado um **perfil de aprendizagens específicas** para cada ano, integrando descritores de desempenho, em consonância com as AE e as áreas de competências inscritas no PASEO.

3.5. Rubricas de Avaliação

"*A utilização de rubricas de avaliação constitui um procedimento bastante simples para apoiar a avaliação de uma grande diversidade de produções e desempenhos dos alunos*" (Fernandes, 2021a, p.4).

Deste modo, consideramos que "*fará todo o sentido, perante um dado domínio do currículo e determinadas aprendizagens essenciais a realizar, utilizar uma única rubrica para a realização de uma diversidade de tarefas*" (Fernandes, 2021a, p.7).

Na EB1/PE da Marinheira, a definição de **Rubricas Transversais de Avaliação** (fundamentadas nos critérios transversais de avaliação) e de **Rubricas Gerais de Avaliação** (comuns ao trabalho quotidiano das diversas componentes do currículo) deve explicitar de forma clara os critérios de avaliação e os respetivos descritores de níveis de desempenho permitindo, na prática pedagógica, operacionalizar as aprendizagens e uniformizar os processos de recolha de informação e avaliação[3].

[3] As Rubricas Transversais e Gerais de Avaliação podem ser consultadas em: http://www.eb1pemarinheira.pt/

RUBRICAS GERAIS	CRITÉRIOS			
Trabalho na sala de aula (observação)	Correção Linguística	Organização	Segurança	Desempenho
Caderno diário	Informação	Apresentação	Organização	Rigor
Colocação de questões e interação oral	Clareza e Articulação	Participação e Envolvimento	Relevância e Organização	Respeito e Atenção
Trabalho de pesquisa	Seleção e Recolha	Organização e Estruturação	Apresentação e Criatividade	Compreensão e Explicação
Trabalho de pares ou de grupo	Aquisição e Aplicação	Correção	Cooperação	Responsabilidade
Espaço e Tarefas	Organização e Espaço	Tarefas e Prazos	Iniciativa	Responsabilidade e Compromisso

Além disso, de forma a valorizar a componente formativa da avaliação, cada docente deve elaborar **rubricas específicas** para avaliação de tarefas, atividades ou domínios curriculares da sua área de atuação. Ressalvamos a importância de que os alunos "*deverão sempre ter acesso às rubricas que estão a ser utilizadas e, inclusivamente, sempre que tal seja possível, participar na identificação de critérios e na descrição dos desempenhos considerados relevantes para as aprendizagens a desenvolver*" (Fernandes, 2021a, p.8).

3.6. PROCESSO DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO

"*Na avaliação devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos*" (art.º 22º, Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho).

Como tal, cabe a cada professor **diversificar os instrumentos** de recolha de informação utilizados a cada momento e dar conhecimento dos mesmos aos alunos. As técnicas e instrumentos de avaliação que abaixo se exemplificam, devem ser **adequados à turma** ou grupo de alunos. Como tal, podem ser utilizados tanto na avaliação formativa como na

avaliação sumativa, diferindo apenas no objeto e propósito que a sua aplicação terá no âmbito de cada uma destas modalidades de avaliação.

No entanto, parece-nos evidente a afirmação de que, na prática letiva diária, "(...) *não parece razoável tudo querer registar para tudo avaliar. Nem se pode avaliar tudo, nem se pode registar tudo*" (Fernandes, 2021, p.4).

TÉCNICAS	INSTRUMENTOS
INQUÉRITO	Questionários (orais e escritos) Conversas (formais e informais) (...)
OBSERVAÇÃO	Observação direta, indireta, formal e informal Produção de textos (relatórios, sínteses, comentários, composições, etc.) Listas e grelhas de verificação Rubricas de avaliação (transversais, gerais e específicas) Autoavaliação dos alunos (...)
TESTAGEM	Fichas de verificação Testes de avaliação Fichas de trabalho Questões-aula Ferramentas e plataformas Web Conceção e produção de artefactos (...)
ANÁLISE	Caderno diário Portefólio Trabalho de projeto Trabalho individual, a pares ou de grupo Pósteres, cartazes, etc. Apresentações orais, escritas, multimédia ou outras Debates Rubricas de avaliação (transversais, gerais e específicas) (...)

3.7. Sistema de Classificação

O sistema de classificação, no 1º Ciclo, resulta dos momentos de avaliação sumativa que, por sua vez, decorre da avaliação formativa. As práticas de classificação deverão estar focadas nos conhecimentos, capacidades e atitudes dos alunos, tal como estão definidos no PASEO e nas AE.

A realização de tarefas de caráter formativo deve ser acompanhada, sempre que possível, de rubricas de avaliação. Antes da realização de uma tarefa de caráter classificatório, devem ser promovidas tarefas formativas, capazes de fornecer *feedback*, de forma que os alunos se sintam mais bem preparados.

A realização de tarefas de caráter classificatório, bem como em momentos de avaliação sumativa, pressupõe uma classificação, conforme as menções e escalas seguintes:

Menção	Globalmente, o aluno:
Muito Bom	• mostra ter desenvolvido as aprendizagens essenciais previstas para a componente do currículo, até ao momento a que a avaliação se reporta. • demonstra um desempenho muito bom relativamente aos conhecimentos, capacidades e atitudes.
Consegue com muita facilidade	
Bom	• apresenta algumas falhas nas aprendizagens essenciais previstas para a componente do currículo, até ao momento a que a avaliação se reporta, sendo capaz de reformular, com sucesso, com orientação do professor. • demonstra um desempenho bom relativamente aos conhecimentos, capacidades e atitudes.
Consegue com facilidade	
Suficiente	• apresenta falhas nas aprendizagens essenciais previstas para a componente do currículo, até ao momento a que a avaliação se reporta, que implicam apoio direto do professor no processo de trabalho. • demonstra um desempenho suficiente relativamente aos conhecimentos, capacidades e atitudes.
Consegue	
Insuficiente	• apresenta falhas nas aprendizagens essenciais previstas para a componente do currículo, até ao momento a que a avaliação se reporta, que exigem uma mudança na estrutura dos conhecimentos. • demonstra um desempenho insuficiente relativamente aos conhecimentos, capacidades e atitudes.
Raramente / não consegue	

3.8. Procedimentos de Avaliação

1) Por período letivo, cada professor curricular deve aplicar, no mínimo, dois testes de avaliação, de caráter classificatório, nas áreas de Português, Matemática e Estudo do Meio.

2) Antes da realização dos testes de avaliação de caráter classificatório, cada professor deverá promover momentos de *feedback* recorrendo a instrumentos diversos, nomeadamente rubricas de avaliação.

3) Cada professor deverá promover ao máximo os momentos formais de autoavaliação sobre as aprendizagens realizadas.

3.9. Resultado da Avaliação

O processo de avaliação é de natureza **formativa** na sua génese. No entanto, implica também um carácter classificativo, já que existe a necessidade de, em determinados momentos ao longo do ano letivo, se fazerem balanços e pontos de situação acerca do que os alunos sabem e são capazes de fazer, mobilizando estes resultados para efeitos da atribuição de uma menção.

Como tal, alguns aspetos deverão ser considerados. A avaliação deverá ser **transparente**, tanto nos procedimentos como nos critérios, descritores e níveis de desempenho utilizados. Pretende-se maximizar a **objetividade** dos juízos, a **equidade** e a **consistência** do processo avaliativo.

Desta forma, permite-se aos intervenientes (professores, alunos, pais e encarregados de educação) o conhecimento e compreensão do que se espera que os alunos sejam capazes de fazer e de como o seu trabalho será avaliado.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Com base nas OCEPE, na Educação Pré-Escolar, a avaliação assume uma dimensão marcadamente formativa, centrando-se mais nos **processos** do que nos resultados. Deverá ser realçado o que a criança é capaz de fazer, as suas aprendizagens mais significativas, realçando o seu percurso, evolução e progressos, através de uma informação global escrita, registada em boletim próprio, a realizar **no fim do primeiro semestre e no final do ano letivo**.

Além disso, no final do ano letivo, deverá ser realizada uma síntese global de avaliação do Projeto Curricular de Grupo e dos seus efeitos nas aprendizagens das crianças.

1º CICLO

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de "Transitou" ou de "Não Transitou", no final de cada ano, e de "Aprovado" ou de "Não Aprovado", no final de cada ciclo. As **condições de transição e de aprovação** estão definidas na legislação em vigor (Portaria n.º 223-A/2018) com as devidas adaptações constantes do Regulamento Interno.

O **registo da informação** resultante da avaliação sumativa trimestral do aluno é realizado em plataforma eletrónica própria da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia da RAM. Nas disciplinas curriculares, além da síntese descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno e as áreas a melhorar ou a consolidar, deve incluir igualmente a respetiva menção qualitativa de classificação, mencionada atrás (Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente). No caso do 1º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa no primeiro e segundo períodos pode expressar-se apenas de forma descritiva (Portaria n.º 223-A/2018), cabendo essa decisão ao professor titular da respetiva turma. Opcionalmente, cada professor titular de turma pode incluir no registo de avaliação os conteúdos trabalhados em cada período letivo.

O referido boletim de registo da avaliação trimestral deve incluir as AEC frequentadas pelo aluno, sob a forma de uma breve síntese descritiva sobre as aprendizagens realizadas.

A ficha de registo de avaliação, que reúne as informações sobre as aprendizagens no final de cada período letivo, deve ser apresentada aos encarregados de educação, sempre que

possível, em reunião presencial. No final dos 1º e 2º períodos letivos, o referido boletim de registo pode opcionalmente ser enviado aos encarregados de educação sob a forma de correio eletrónico. No entanto, no início do período letivo seguinte, cabe ao professor titular de turma **reunir com os encarregados de educação**, no seu horário de atendimento semanal, de forma a garantir a tomada de conhecimento do referido boletim de registo, a partilha de informação e o acompanhamento da evolução do aluno. No 3º período, a entrega do referido boletim é obrigatoriamente realizada de forma presencial.

3.10. Estrutura e Dinâmica da Avaliação (resumo)

A avaliação das aprendizagens é um processo central no percurso educativo, orientado para a melhoria das práticas pedagógicas, a promoção do sucesso dos alunos e a certificação de competências. Assenta em finalidades claras, como apoiar a aprendizagem, tomar decisões informadas e assegurar a equidade. Este processo estrutura-se através de modalidades diversas, assentes em critérios definidos, instrumentos adequados e procedimentos consistentes. A coerência entre estes elementos é essencial para garantir a fiabilidade, transparência, equidade e utilidade da avaliação, numa perspetiva de melhoria contínua.

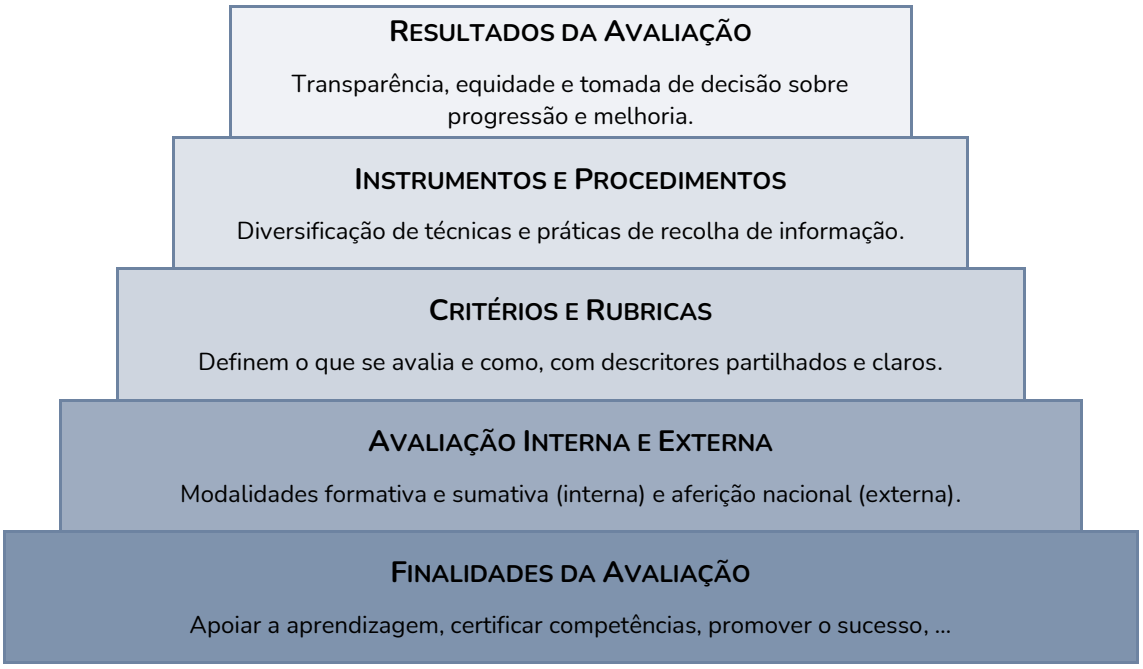


Figura 1: Componentes estruturantes da avaliação educativa (1º Ciclo).

Paralelamente, a avaliação é uma responsabilidade partilhada entre diferentes intervenientes, nomeadamente o professor, o aluno, o encarregado de educação e as estruturas pedagógicas da escola. É orientada por critérios transversais e específicos, e sustentada por uma diversidade de técnicas e instrumentos de recolha e análise da informação. O papel do PASEO e das AE é destacado como coordenador e regulador do processo avaliativo. Esta articulação assegura uma abordagem mais completa e inclusiva, promovendo uma cultura de avaliação centrada na aprendizagem.

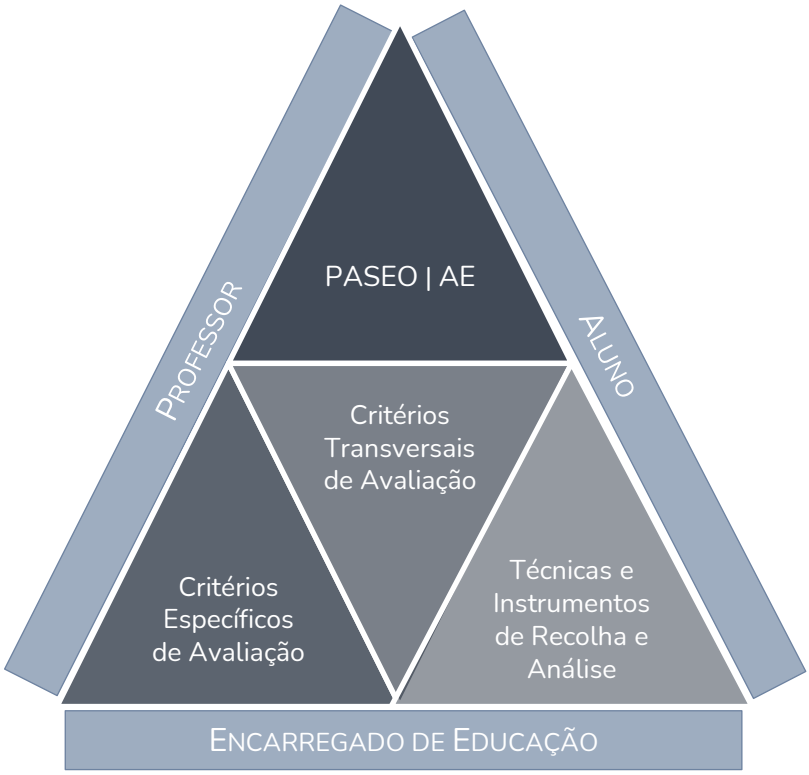


Figura 2: Esquema conceptual do processo de avaliação interna (1º Ciclo).

4. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

A organização dos **horários** das crianças e alunos deve ter em consideração os ritmos de aprendizagem e desenvolvimento, procurando um equilíbrio entre atividades letivas (curriculares e de enriquecimento), momentos lúdicos e tempos de descanso. Esta organização visa promover o bem-estar, a concentração e o envolvimento das crianças e alunos, estando delineada no PAA.

A distribuição do **serviço docente**, regulamentada no Regulamento Interno, é feita com base na garantia possível da continuidade pedagógica e na otimização dos recursos humanos disponíveis, assegurando uma resposta adequada às necessidades educativas.

No que respeita à **educação inclusiva**, a escola adota as práticas alinhadas com o Decreto-Lei n.º 54/2018, promovendo a participação de todos os alunos, com ou sem necessidades específicas, através da implementação de medidas universais, seletivas ou adicionais. Estas práticas estão articuladas com a EMAEI e de acordo com o Regulamento Interno.

As condições de **transição e progressão** entre anos letivos e ciclos de ensino são pautadas por princípios de continuidade pedagógica, equidade e apoio ao sucesso escolar. Encontra-se previsto no Regulamento Interno que os processos de avaliação e acompanhamento garantam uma transição informada e ajustada às características de cada criança e aluno.

O **PAA** está organizado de forma a responder aos **eixos de atuação prioritária** do PEE. Inclui, além das atividades quotidianas dos grupos e turmas (visitas de estudo, festas e comemorações temáticas, eventos culturais ou desportivos, palestras ou ações de sensibilização), as metas operacionais que garantem a concretização dos objetivos estratégicos do PEE.

5. Divulgação e Avaliação do PCE

O PCE será divulgado a par dos restantes documentos estruturantes, nomeadamente em reuniões gerais com Encarregados de Educação ou da Liga de Pais, em assembleias de alunos, em reuniões de turma, na página web e através de consulta na secretaria da escola.

Ademais, o PCE será alvo de monitorização e avaliação constantes no espaço privilegiado para o efeito, o Conselho Escolar, de forma a aferir da sua eficácia e adequação, em especial os efeitos produzidos ao nível do sucesso dos alunos e das mudanças de práticas. Assim, terá lugar uma avaliação formal e reflexiva no final do ano letivo, que deve incluir eventuais propostas de reformulação ou atualização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Cardona, M. J., et al. (2021). *Planear e Avaliar na Educação Pré-Escolar*. Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (DGE)

Fernandes, D. (2021). *Diversificação dos processos de recolha de informação (dois exemplos)*. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

Fernandes, D. (2021a). *Rubricas de Avaliação*. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

Fernandes, D. (2021b). *Critérios de Avaliação*. Folha de apoio à formação - Projeto de Monitorização, Acompanhamento e Investigação em Avaliação Pedagógica (MAIA). Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação.

Ministério da Educação. Direção-Geral da Educação. (2016). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE)*. Lisboa: DGE.

Roldão, M. D. C., & Almeida, S. (2018). *Gestão curricular: Para a autonomia das escolas e professores*. Direção-Geral da Educação - Ministério da Educação.

ANEXOS

ÍNDICE GERAL (PCG E PCT)

PROJETO CURRICULAR DE GRUPO (PCG)

Introdução (objetivos)

Caracterização inicial (avaliação diagnóstica, interesses e fragilidades do grupo)

Intenções pedagógicas/ prioridades de aprendizagem

Metodologia de trabalho

Organização do ambiente educativo (organização do grupo, organização do espaço e materiais, organização do tempo)

Trabalho de equipa

Trabalho com os pais/família e comunidade

Educação para a cidadania

Avaliação

Anexos de acesso livre (planificação das atividades, apreciação trimestral do PCG, plano de visitas de estudo e/ou saídas planeadas, critérios transversais de avaliação, PCG e PEE)

Anexos de acesso reservado

PROJETO CURRICULAR DE TURMA (PCT)

Introdução (objetivos)

Caracterização da turma (horários, potencialidades e fragilidades)

Planificação e trabalho colaborativo (educação inclusiva, encarregados de educação, parcerias)

Planeamento curricular (currículo, áreas de competências prioritárias do PA, dinâmicas pedagógicas, flexibilidade curricular, avaliação, educação para a cidadania)

Plano de atividades (PCT, PAA e PEE)

Monitorização e Acompanhamento

Apreciação Trimestral do PCT



Escola Básica do 1º Ciclo com Pré-Escolar da Marinheira

escola pequena | grandes ambições

www.eb1pemarinheira.pt